



Ata 61

MANDATO 2021/2025

..... Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto um** - Antes da ordem do dia;
- **Ponto dois** - Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo;
- **Ponto três** - Autorização - Pagamentos das obrigações assumidas;
- **Ponto quatro** - Recebimentos;
- **Ponto cinco** - Autorização - Realização de Despesas;
- **Ponto seis** - Limpeza de Bermas e Valetas na Freguesia de Paderne - Consulta Prévia;
- **Ponto sete** - Pedido Apoio - Fornecimento de Placas a Indicar Arruamentos;
- **Ponto oito** - Leilão - Venda de Pinheiro - Feira do Gado.
- **Ponto nove** - Outros assuntos.

Ponto Um

Antes da ordem do dia

..... Depois de efetuada a leitura integral da ata trinta e um de março de dois mil e vinte cinco, o Presidente da Junta de Freguesia colocou-a a votação.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**

Ponto Dois

Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo

..... o Presidente da Junta de Freguesia da Paderne, Amado Manuel Rodrigues Dias, deu a conhecer ao executivo que irá exercer o mandato, para o qual foi eleito, em regime de meio tempo, uma vez que reúne as condições previstas nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, com as alterações que resultam da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.

..... De seguida, a Junta de Freguesia de Paderne vai informar a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) da opção pelo regime a meio tempo, através do preenchimento de formulário eletrónico próprio até ao final do dia 30 de junho de 2025, uma vez que a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 prevê, no artigo 123.º, que a distribuição pelas freguesias do montante reservado ao cumprimento do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, depende da informação que os eleitos remetem, até ao fim do primeiro semestre, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) referindo se optam ou não pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo.

..... Neste caso, a nível de remuneração, o Presidente de Junta que exerce o mandato em regime de meio tempo tem direito a metade da remuneração fixada para os respetivos cargos em regime de tempo inteiro. São suportadas pelo Orçamento do Estado apenas as remunerações (artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril), deduzida da compensação mensal para encargos, bem como os dois subsídios extraordinários anuais e o direito à Segurança Social, conforme determina o n.º 3, artigo 5.º da Lei 29/87, de 30 de junho.

Ponto Três

..... Foram pagas, no valor total de 1 580,42€ , as despesas seguintes:	
..... Publicação Diário - Consulta Pública - Regulamento de Taxas	29,18€
..... Publicação Diário - Consulta Pública - Regulamento de Apoio Coletividades	29,18€
..... Manutenção da Conta Pacote Caixa Business	8,00€
..... Segurança Social - Contribuições Empregadora	371,37€
..... Vencimento	878,41€
..... Subsídio Refeição	120,00€
..... Encargos de instalações - Água	144,28€
..... A Junta de Freguesia tomou conhecimento	

..... Após análise do saldo contabilístico à presente data, o Presidente da Junta de Freguesia colocou a votação o pagamento, no valor total de **14 233,68€**, das obrigações seguintes:.....

..... Comunicação - Internet e Telefone	39,22€
..... Encargos das instalações - Eletricidade	82,76€
..... Limpeza Valeta - Enxurrada - Granjão	190,80€
..... Compensação - Secretária da Junta de Freguesia	241,13€
..... Compensação - Tesoureiro da Junta de Freguesia	241,13€
..... Remuneração - Presidente da Junta - Meio Tempo	669,61€
..... Herbicida	27,50€
..... Material - Manutenção - Casa de Crastos	168,11€
..... Material - Reparação Valeta para Contentor - Peso	50,00€
..... Material - Reparação Tanque - Corga	66,00€
..... Terreno de Crastos - Transporte Resíduos	180,00€
..... Material Construção - Estrutura para Fixação Caixote Lixo - Peso	90,83€
..... Alteração do Edifício da Junta de Freguesia de Paderne (Contrato 1/2024)	11 678,91€
..... Gasóleo - Combustível Viaturas	88,00€
..... Placas Toponímia	19,68€
..... Limpeza Casa Mortuária, Cemitério, Junta e Abertura Casa Mortuária	400,00€
..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade	

Ponto Quatro

Recebimentos

..... A Junta de Freguesia recebeu, no valor total de **20 207,56€**, os montantes seguintes:.....

..... Fundo de Financiamento das Freguesias - Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	3 237,00€
..... Fundo de Financiamento das Freguesias	4 110,00€
..... Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	13,41€
..... Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018 - Limpeza Bermas	2 291,67€
..... Ocupação da Casa Mortuária	100,00€
..... Apoio - Transformação do Antigo Jardim de Infância em Sede da Junta	10 449,48€
..... Licenciamento de Canídeos	6,00€
..... A Junta de Freguesia tomou conhecimento	

Ponto Cinco

Autorização - Realização de Despesas

..... Submete-se à apreciação do Executivo a presente proposta de autorização para a realização das seguintes despesas, fundamentadas na prossecução do interesse público, na melhoria das condições de vida da população e na adequada manutenção das infraestruturas e atividades da Freguesia:

..... **Limpeza de Bermas e Valetas (2025)** - Abertura Concurso Público - Garante a segurança rodoviária, a boa drenagem das águas pluviais e a preservação do espaço público, evitando situações de risco para peões e condutores.

..... **Serviço de Máquina - Beneficiação do Caminho de S. José** - Preparar o caminho para levar betão permitindo a melhoria da acessibilidade e mobilidade local e assegurando melhores condições de circulação.....

..... **Material - Corredoura (Estacionamento)** - Requalificação do espaço de estacionamento, respondendo à crescente necessidade de ordenamento do trânsito e apoio à população.

..... **Postes de Madeira Tratada - Sustentação das Novas Árvores na Corredoura** - Garantir a segurança e conservação das árvores, prevenindo quedas e promovendo um ambiente urbano mais sustentável.....

..... **Material - Reparação do Posto de Saneamento** no Caminho de Queirão, recentemente cimentado.....

..... **Apoio ao Evento Desportivo - Alvarinho Trail/Quintas de Melgaço** - Incentivo à prática desportiva e promoção turística do território, gerando impacto positivo na economia local e na projeção da Freguesia.

..... **Apoio à Festa Religiosa - Senhora da Orada** - Valorização do património cultural e religioso, preservando tradições que reforçam a identidade comunitária e promovem a participação social.

..... **Material - Tapetes de Flores** - Participação na realização dos tapetes coloridos para o Dia do Corpo de Deus

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

..... Foi apresentada a terceira alteração permutativa ao orçamento a qual fica a fazer parte integrante desta ata

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Seis

Limpeza de Bermas e Valetas na Freguesia de Paderne - Consulta Prévia

..... No âmbito do quadro legal aplicável à transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, designadamente nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Junta de Freguesia de Paderne assumiu, ao abrigo do respetivo auto de transferência de competências, aprovado em 28 de junho de 2024 na Assembleia de Freguesia, a responsabilidade pela execução de diversas tarefas no domínio da gestão territorial, nomeadamente a limpeza das bermas e valetas situadas no território da freguesia.

..... Contudo, face à ausência de recursos humanos e materiais próprios em número e capacidade suficientes para dar resposta adequada a estas obrigações, a Junta de Freguesia vê-se na necessidade de recorrer à contratação externa de serviços, como forma de assegurar o cumprimento eficaz e contínuo das competências que lhe foram legalmente atribuídas, garantindo, assim, a manutenção das condições de salubridade, segurança e boa circulação nas vias da freguesia.

..... A despesa estimada para a contratação do presente serviço ascende a 24.000,00€, valor determinado com base nos custos médios unitários apurados em procedimentos anteriores de natureza equivalente e complementado por uma consulta preliminar ao mercado, que permitiu validar a razoabilidade e atualidade do montante fixado.....

..... Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, e atendendo ao valor estimado do contrato, opta-se pela consulta prévia como procedimento de formação contratual, por se revelar o mais adequado à natureza e ao montante da prestação em causa.

..... Adicionalmente, a escolha deste procedimento visa permitir o convite a vários fornecedores, de forma a assegurar uma concorrência efetiva e reduzir o risco de o contrato ficar deserto, situação que já se verificou em procedimentos anteriores e cuja repetição se pretende evitar.

..... A presente despesa encontra-se devidamente enquadrada no Orçamento para 2025, sob a classificação económica 020203-Conservação de bens, assegurando-se, assim, a sua cobertura orçamental e conformidade com os princípios da legalidade e da boa gestão financeira.

..... **A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade**.....

Ponto Sete

Pedido Apoio – Fornecimento de Placas a Indicar Arruamentos

..... Foi submetido à apreciação e aprovação o pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal de Melgaço para a execução da obra de "Fornecimento de Placas a Indicar Arruamentos ":

..... A correta identificação dos arruamentos, através da instalação de placas de toponímia, é fundamental para a organização do território e o funcionamento eficaz dos serviços públicos e privados. Tornou-se, por isso, imprescindível proceder à contratação do fornecimento e colocação de placas de toponímia, garantindo a adequada sinalização das vias e espaços públicos da freguesia. A necessidade desta intervenção é sustentada pelos seguintes fatores:

..... • Défice na sinalização dos arruamentos, que compromete o trabalho dos carteiros e empresas de transporte, dificultando a entrega de correspondência e encomendas e afetando negativamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade;

..... • Simplificação na atuação de serviços de emergência, nomeadamente bombeiros, INEM e forças de segurança, cuja resposta eficaz depende da rápida localização dos locais de ocorrência, sendo a identificação clara das vias determinante para a salvaguarda de vidas e bens;

..... • Apoio na orientação dos cidadãos e visitantes, contribuindo para uma vivência mais funcional.

..... Face à relevância e urgência desta intervenção, justifica-se a contratação de serviços externos especializados, que permitam a execução célere e eficiente da empreitada, assegurando elevados padrões de qualidade, durabilidade dos materiais e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos. Assim, a Junta de Freguesia de Paderne contratou a empresa José Brito Faria – Gabinete de Gestão Territorial, Unipessoal, Lda. (Gabgester), com base nos seguintes critérios:

..... • A empresa já fornece à Junta as placas de numeração de polícia, demonstrando conhecimento técnico, competência e fiabilidade na produção e instalação de sinalética;

..... • Os materiais utilizados pela Gabgester distinguem-se pela sua qualidade e resistência, assegurando maior durabilidade face às condições climáticas adversas e reduzindo custos de manutenção futuros;

..... • Tendo já colaborado com a Junta, a empresa conhece as especificidades do território, o que se traduz numa execução mais eficiente, com menor margem de erro e maior cumprimento dos prazos;

..... • A escolha de uma entidade com historial positivo de fornecimento reforça a confiança no processo, minimizando riscos associados à contratação e promovendo a racionalização dos recursos públicos, com uma relação custo-benefício vantajosa.

..... Perante o exposto, a Junta de Freguesia de Paderne vai solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 13.950,00€ (acrescido de IVA), destinado à execução da empreitada de fornecimento e colocação de placas de toponímia na freguesia.

..... Este investimento traduz-se num contributo direto para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, reforçando a eficiência dos serviços essenciais e promovendo uma freguesia mais organizada, acessível e segura para todos.

..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade.

Ponto Oito

Leilão para venda de pinheiro

..... O Presidente submeteu à apreciação do executivo a realização de um leilão público para a venda de um pinheiro localizado na Feira do Gado, fixando-se o valor base de licitação em 400,00€.

..... O pinheiro apresenta-se parcialmente seco e com risco iminente de queda, pelo que a sua remoção se considera necessária, tanto por razões de segurança de pessoas e bens, como para a preservação do espaço público.

..... O leilão decorrerá na sede da Junta de Freguesia, em data e hora previamente anunciadas. Os interessados deverão comparecer presencialmente e formalizar as suas propostas.

..... A venda será adjudicada à proposta economicamente mais vantajosa, reservando-se a Junta de Freguesia o direito de não aceitar ofertas inferiores ao valor base definido.

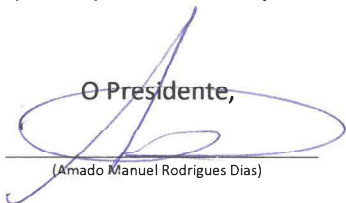
..... Após a adjudicação, o proponente vencedor terá o prazo de **30 dias** para proceder ao corte da árvore, remoção da madeira e limpeza de todos os sobrantes, garantindo a reposição da normalidade no local.

..... A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade.

Ponto Oito
Outros assuntos

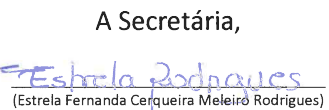
..... Neste ponto nada foi referido.....

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....

O Presidente,

(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,

(Alberto José Domingues)

A Secretária,

(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)

